



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

PARECER Nº 17/2024

A Equipe de Planejamento da Contratação, após análise da planilha corrigida anexa à proposta comercial, reenviada pela licitante **ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 28.135.908/0001-21, manifesta-se favorável à **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** da citada empresa, tendo em vista que foram saneados os erros apontados na planilha orçamentária e, sobretudo, porque constata-se que a proposta comercial indica solução técnica e tecnológica que mantém conformidade técnica satisfatória com as especificações contidas na solução projetada, à luz do disposto nas exigências contidas nos itens 5.2 e 5.5 do Projeto Básico.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 03/04/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4199314** e o código CRC **33E5F014**.

0000029-47.2024.4.05.7400

4199314v3